

# **IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II**

**DEILTON RIBEIRO BRASIL**

**CLEIDE CALGARO**

**PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gagher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

---

D597

Direitos humanos e fundamentais II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Cleide Calgario; Deilton Ribeiro Brasil; Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-440-2

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direitos humanos 3. Fundamentais. IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II**

---

#### **Apresentação**

O IV Encontro Virtual da CONPEDI, que ocorreu nos dias 09, 10, 11, 12, e 13 de novembro de 2021, contemplou temáticas sobre “CONSTITUCIONALISMO, DESENVOLVIMENTO, SUSTENTABILIDADE E SMART CITIES” chamando à reflexão acerca da tecnologia, desenvolvimento e sustentabilidade sob a égide da constitucionalidade.

O Grupo de Trabalho sobre DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS II, foi composto por apresentações de pesquisadores com os enfoques estreitados sob a proposta da temática central do grupo de pesquisa e debates, apresentando estes os resultados de suas pesquisas e respectivas conclusões. Integram assim a publicação das pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Iniciação científica, Grupos de Estudos e Pós-graduação em Direito do Brasil, elaboradas por pesquisadores tão plurais quanto os temas abordados, de relevância atual e discutidos com frequência na sociedade que demandam de atenção prioritário do Direito.

Integram os trabalhos desta obra:

ENTRE PEDRAS E ESPINHOS: A ARQUITETURA HOSTIL CONTRA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO BRASIL de autoria de Reinaldo Caixeta Machado.

EXPLORAÇÃO INFANTOJUVENIL NA AMAZÔNIA, de autoria de Anna Victoria Marques De Sousa.

HONNETH: UMA INTERPRETAÇÃO FEMINISTA DA TEORIA DO RECONHECIMENTO, de autoria de Bruna Christine de Souza Ribeiro, e Gabriella Fonseca Saraiva.

INTERSECÇÃO ENTRE PRÁTICAS CULTURAIS E A UNIVERSALIDADE E

INVIOLABILIDADE DOS DIREITOS HUMANOS: UM RECORTE DO INFANTICÍDIO INDÍGENA, de autoria de Carla Noura Teixeira, e Emanuely Kemelly Castelo Cunha

JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO CORPORATIVA: UM CAMINHO PARA A PARTICIPAÇÃO DA INICIATIVA PRIVADA DA JUSTIÇA TRANSICIONAL, de autoria de Camila Aparecida de Assis Paula.

MORTE DE JOVENS NEGROS E SEGURANÇA PÚBLICA: UM RETRATO DA NECROPOLÍTICA, de autoria de Vladimir Brega Filho, Deborah Francisco Ribeiro, e Luis Fernando Garcia Souza

O DIREITO FUNDAMENTAL À EDUCAÇÃO NO MERCOSUL SOB A PERSPECTIVA DO DIREITO COMPARADO, de autoria de Flávio Marcelo Rodrigues, e Bruno Matheus Pereira da Silva

O ESTADO COMO VIOLADOR DE DIREITOS: VULNERABILIDADE DOS PORTADORES DA DOENÇA FALCIFORME NO DIREITO À SAÚDE, de autoria de Edith Maria Barbosa Ramos, e Paulo Henrique De Freitas Dutra Junior

OS ASSENTAMENTOS DE ISRAEL NA PALESTINA: ANTAGONISTA DO OBJETIVO 11 DA AGENDA 2030, de autoria de Gabriela Soldano Garcez, e Lauriê Caroline Tenheri

OS DIREITOS HUMANOS COMO ENVOLTÓRIO DA SALVAGUARDA AMBIENTAL E PROPULSOR DA SUSTENTABILIDADE de autoria de Camila Gomes De Queiroz

POLÍTICA HIGIENISTA E A OMISSÃO ESTATAL QUANTO À PRESTAÇÃO DE

ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DE RUA, de autoria de Nelson Flavio Brito Bandeira, e  
Júlio Cesar de Camargos Filho

VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS NO PERÍODO DITATORIAL NO BRASIL  
SEGUNDO A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, de autoria de Raphael Rego  
Borges Ribeiro, Maria Clara Sobral Pinto Alkmim, e Ingrid Sara de Almeida Melo

Destacamos a valorosa contribuição de todos os pesquisadores do grupo que apresentaram pesquisas instigantes, plurais, interseccionais e sensíveis aos sujeitos e ao contexto atual. Desejamos aos leitores uma proveitosa leitura.

Florianópolis, 18 de novembro de 2021.

Coordenadores:

Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres

Deilton Ribeiro Brasil

Cleide Calgaro

# OS DIREITOS HUMANOS COMO ENVOLTÓRIO DA SALVAGUARDA AMBIENTAL E PROPULSOR DA SUSTENTABILIDADE

Camila Gomes De Queiroz  
Daniel Luis de Queiroz Silva

## Resumo

A sociedade contemporânea não deve se apartar da premissa de que o futuro do planeta, assim como das próximas gerações dependem do manejo dos recursos naturais. Intenta-se sustentar que a acumulação de riquezas, quando fundada na destruição dos recursos naturais, tendo como subterfugio propiciar qualidade de vida à coletividade, não tem coisa alguma de desenvolvimento quiçá de sustentabilidade.

Nessa perspectiva, o atual debate agregará três coeficientes imperiosos para a mensuração do desenvolvimento de uma nação, vale dizer, os direitos humanos, o meio ambiente e a sustentabilidade.

O tema-problema em questão requer um olhar dirigido ao meio ambiente, ainda que essa perspectiva esteja justaposta a concepções próximas. A entonação dessa apreciação não pode se imiscuir de radicalismo; contudo, não poderá enovelar-se nas estruturas do lucro fácil, no fulgor ávido do Produto Interno Bruto e ainda na orexia do mercado consumidor.

O Desenvolvimento do presente estudo volta-se a busca de argumentos capazes de cotejar a salvaguarda dos direitos humanos e à preservação do meio ambiente com processos sustentáveis, por intermédio de uma análise da exígua relação entre as três bases fundantes do bem-estar humano. No presente estudo, utilizou-se a pesquisa bibliográfica e o método indutivo e, como procedimento técnico, a análise temática, teórica e interpretativa, buscando respostas para os questionamentos ressaltados. Como resultado, não resta nenhuma dúvida acerca da exígua relação de mutualidade existente entre direitos humanos, meio ambiente e sustentabilidade. É premente que a sociedade global alimente essa ideologia, pois quem ainda não conseguiu entender essa lógica, não ultrapassou as amarras do século XX, ou perdura insistentemente num modelo egocêntrico de crescimento econômico, o mesmo que deteriorou toda riqueza natural dos ecossistemas.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos, Meio ambiente, Sustentabilidade

## Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, edição eletrônica. Brasília: Presidência da República, Centro Gráfico, 2012.

BRASIL. Lei 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e

administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Acesso em: 11 jun. 2021.

BURSZTYN, Marcel (Org.). Para pensar o desenvolvimento sustentável. São Paulo: Brasiliense, 1993.

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. Curso de Direito Ambiental. São Paulo: RT, 2012.

GOMES, Luiz Flávio; MACIEL, Silvio. Crimes ambientais. São Paulo: RT, 2011.

GORDILHO, Heron José de Santana. Abolicionismo animal. Salvador: Evolução, 2009.

MILARÉ, Édis. Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco. São Paulo: RT, 2011.

OLIVEIRA, Antonio Inagê de Assis. Introdução à legislação ambiental brasileira e licenciamento ambiental. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

SACHS, Ignacy. Pensando sobre desenvolvimento na era do meio ambiente. In: STROH, Paula Yone (Org.). Caminhos para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2002. p. 25-38.